



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.497/2021 - PMC/SMG

PROTOCOLO
3401/2021

DATA / HORA
22/11/2021 10:24:52

USUÁRIO
diná

Cajamar/SP, 16 de novembro de 2021.

Referente: Ofício nº 1.310/2021- PMC/SMG

Requerimento nº 314/2021 -14ª Sessão - Vereadora Izelda Gonçalves
Carnaúba Cintra

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em complemento ao nosso Ofício nº 1.310/2021 - PMC/SMG, protocolizado sob nº 3091/2021 em atenção ao Requerimento nº 314/2021 de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 997/2021- DMUT, cópias anexas.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 997/2021 – DMUT

Cajamar/SP, 08 de novembro de 2021.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
09 NOV 2021
Recebido Por / Horas

Referente: Requerimento nº. 314/2021 – Memorando nº. 2.574/2021 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual pleiteia a possibilidade de acrescentar no percurso da linha 120 – Perus x Vau Novo, as avenidas Bento da Silva Bueno e Ângelo Muriano, atendendo ao bairro do Paraíso e Jardim Muriano, percurso este já praticado pelas linhas municipais nº. 900 – Conjunto Maria Luiza x Jardim Muriano e 960 – Ponanduva x Jardim Muriano.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação da Digna Vereadora, atenta às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que conforme manifestação da EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo, os itinerários das linhas metropolitanas atendem a vias de ligação tradicionalmente consagradas pela demanda. Há que se destacar também uma diferença significativa entre estes dois atendimentos municipais citados e a linha metropolitana, sendo o principal motivo que torna esta alteração solicitada inviável. As duas linhas locais têm o Jardim Muriano como destino e a linha metropolitana como passagem. A alteração no itinerário da linha 120TRO, conforme solicitado pela nobre Vereadora, obrigaria o acréscimo em seu itinerário, além das avenidas Bento da Silva Bueno e Ângelo



CAJAMAR PREFEITURA

MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Muriano, das ruas Taubaté, Tatuí, Corumbataí, Coroados, Charqueada, retornando desta forma para a Avenida Bento da Silva Bueno e saindo praticamente no mesmo ponto onde havia entrado no bairro para seguir viagem, causando desta forma aumento significativo no tempo de viagem dos clientes usuais da linha.

Sem mais.
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.310/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2021.

Referente: Requerimento nº 314/2021
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3091/2021

DATA / HORA
05/11/2021 08:29:02

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 310/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra e subscrito pelo Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 903/2021- DMUT**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 314 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de acrescentar no percurso do transporte público da Empresa Urubupunga, da linha 120, Perus/ Vau Novo, a Avenida Bento da Silva Bueno e Avenida Ângelo Muriano, atendendo ao Bairro do Paraíso e Jardim Muriano, percurso esse já praticado pelas linhas municipais nº 900 e 960.

JUSTIFICATIVA

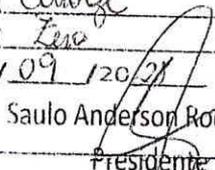
Justifico o presente requerimento, tendo em vista a população residente nessa região que vai até Perus / Vaú Novo, precisa se deslocar em até 1,5Km para chegar no trajeto da linha do transporte público, com essa alteração do percurso a população pode ganhar tempo.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 29 / 09 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

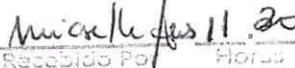
PROTOCOLO
2525/2021

DATA / HORA
09/09/2021 15:48:02

USUÁRIO
diná

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08 OUT 2021


Recebido Por Micaela dos Santos
Horas


Cleber Candido Silva
Vereador